UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 40/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 028838/96-01, nos termos do parecer nº 71/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Engenharia, e Elevadores Sûr S.A. Indústria e Comércio, com o objetivo de promover integração entre a Universidade e a Empresa.

Porto Alegre, 11 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado) WRANA MARIA PANIZZI, Reitora.